



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

(PROJETO DE LEI Nº. 2/2011 – CMA)

Autor: Vereador José Odair Bonacin

**LEI Nº. 2.230 DE 18 DE AGOSTO DE 2011**

**SÚMULA** – Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada no Loteamento em Implantação no Jardim Primavera.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** A Rua Projetada, localizada no Loteamento em Implantação no Jardim Primavera, que se inicia na Rua Bandeirantes e termina na Rua Juvenal Marques de Abreu, passa a se denominar RUA HENRIQUE FARINHA.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2011, 68<sup>º</sup> da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal